

(MINUTA)

MODELO DE PROPOSTA

(FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do processo de AQUISIÇÃO, PARA A JUSTICA FEDERAL NA PARAÍBA, DE TELEFONES VOIP contidas no Termo de Referência da contratação, formulamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANTIDADE		VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Telefone IP com 1 linha SIP, 10/100 Mbps	unidade	70		R\$(em algarismos e por extenso)

- 1 Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os **custos diretos e indiretos** que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como frete, transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- 2 Declaro que me foi enviado e examinei o Termo de Referência da contratação de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar. O citado Termo de Referência foi protocolado sob o nº 3685889 nos autos do processo administrativo nº 0002663-50.2023.4.05.7400.
- 3 O prazo de validade desta proposta é de 60 dias;
- 4 A contratação será formalizada através da emissão de **Nota de Empenho**;
- 5 Os objetos acima descritos serão entregues à JFPB em até 30 DIAS corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa;
- 6 O prazo de garantia dos objetos acima descritos é de ; (mínimo de 12 meses);
- 7 Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 8 Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado à Conta Corrente nº Agência nº , Banco ;

a empresa	é cadastrada	e seu	representante (telefones) e (e-mail)	legal	, com é	endereço o(a) Sr
	(8	assinatura do re	presentante legal)			
	PLA	NEJAMENTO I	DA CONTRATAÇÃO			





http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3686448 e o código CRC 8A9641E6.

0002663-50.2023.4.05.7400 3686448v4